

REGRAS E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ENQUADRAMENTO

O **Desafio Anual de Inovação** consiste numa iniciativa lançada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) que procura envolver toda a Comunidade da ESTG na apresentação de projetos que contribuam para a melhoria contínua dos processos organizacionais, e conseqüentemente melhoria da instituição.

As equipas participantes no **Desafio Anual de Inovação** têm acesso total a todos os recursos do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (mentores, especialistas, etc), onde podem gradualmente melhorar e implementar o seu projeto. Os finalistas de cada uma das fases deste **Desafio Anual de Inovação** serão selecionados por um Júri.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS

1. No **Desafio Anual de Inovação** podem participar equipas de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas, tendo cada uma delas de ser obrigatoriamente constituída por Estudantes (no mínimo 2) , Docentes (no mínimo 1) e Colaborador não docentes.
2. Os projetos das equipas concorrentes devem ter aplicabilidade na ESTG. O retorno sobre a forma de impacto social, ambiental e/ou económico dos projetos deve ser demonstrado ao longo de todas as fases do **Desafio Anual de Inovação**.
3. As equipas que se pretendam candidatar ao **Desafio Anual de Inovação** devem fazê-lo através do preenchimento do formulário de candidatura disponibilizado no sítio da ESTG (www.estg.ipp.pt).
4. Cada equipa pode fazer apenas 1 (uma) candidatura.
5. Cada participante só pode fazer parte de 1 (uma) equipa.
6. Todas as equipas têm de se inscrever até 29 de abril de 2019 para poderem participar.
7. Não existe limite ao número de candidaturas.

JÚRI

1. A constituição do Júri será da responsabilidade da Presidência da ESTG, e contará com 5 (cinco) membros, entre eles: 1 (um) elemento da presidência, 1 (um) representante dos colaboradores docentes, 1 (um) representante dos colaboradores não docentes, 1 (um) estudante e 1 (uma) individualidade externa a convidar.
2. O Júri será tornado público antes do início das candidaturas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Apenas serão elegíveis para a avaliação final as equipas que tenham frequentado (pelo menos 2 membros), em cada fase, pelo menos 50% das sessões que integram o **Desafio Anual de Inovação**. Nesta contagem estão inseridas algumas das sessões da Be More, os Workshops e Aulas Abertas específicas do **Desafio Anual de Inovação** e as sessões de *networking*.
2. A avaliação dos projetos apresentados pelas equipas será efetuada pelo Júri e terá em conta os critérios e a pontuação definidos no Anexo I.
3. O projeto que reunir a melhor resposta ao **Desafio Anual de Inovação** será aquele que obtiver pontuação mais elevada.
4. O processo de avaliação é da inteira responsabilidade do Júri.
5. Os recursos que darão suporte a cada fase do **Desafio Anual de Inovação** estarão disponíveis através do sítio da internet da ESTG (www.estg.ipp.pt).
6. O Júri reserva-se do direito de desqualificar qualquer projeto que, a seu exclusivo e absoluto critério, não se enquadre nos parâmetros do desafio ou que não possua uma equipa formada segundo as regras acima definidas.
7. A decisão do Júri constará de ata assinada por todos os seus membros.

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS RESULTADOS

1. Os resultados do Desafio Anual de Inovação, enquanto objetos de direito, são regulados pelo disposto nas legislações em vigor, designadamente no Código da Propriedade Industrial (CPI), no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC) e no Regime Jurídico de Proteção de Programas de Computador (PPC) constante do Decreto-Lei n.º 252/94, em tudo o que não se encontre especificamente regulado neste documento.
2. Sem prejuízo do mencionado no ponto anterior, os resultados do Desafio Anual de Inovação podem, adicional ou alternativamente, quando aplicável, ser regulados pelo disposto nas legislações congêneres à mencionadas no ponto anterior, de âmbito Comunitário e Internacional em vigor, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelas cláusulas do presente documento.
3. A ESTG é titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados decorrentes do Desafio Anual de Inovação.
4. A decisão de registo de propriedade industrial, através de um qualquer dos seus mecanismos, compete em exclusivo à ESTG, sem prejuízo de mediante acordo poder haver partilha ou cedência desse direito.

PRÉMIO

1. A ESTG atribuirá um prémio de 500 (quinhentos) euros por participante, para apoio à participação em eventos ou formações para o desenvolvimento profissional, aos membros do grupo de trabalho que apresente o melhor projeto.
2. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se nenhuma das propostas/soluções for adequada ou não servir os objetivos propostos.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO

A. Conceção, justificação e qualidade técnica do projeto	
a) Necessidades identificadas	4
b) Solução Proposta	4
c) Proposta de Valor	4
d) Escalabilidade	3
B. Grau de criatividade e de inovação	
a) Diferenciação face ao mercado	10
b) Inovação no produto/serviço/processo	10
C. Grau de desenvolvimento e apresentação	
a) Grau de maturação de projeto	10
b) Apresentação Júri	15
D. Grau de desenvolvimento e apresentação	
a) Potencial de criação de impacto social, ambiental e/ou económico	20
b) Potencial de sinergias com outras atividades	10
E. Equipa	
a) Envolvimento da equipa nas atividades proporcionadas pelo Desafio Anual de Inovação	10
TOTAL=	100

ANEXO II

CRONOGRAMA

Até 29 de abril de 2019: FASE I: Candidaturas através do sítio da ESTG (www.estg.ipp.pt).

Até 15 de junho de 2019: FASE II: Teste da Ideia, com a entrega do formulário correspondente disponibilizado através do sítio da ESTG (www.estg.ipp.pt).

Até 15 setembro de 2019: FASE III: Prototipagem e Implementação, com a entrega do formulário correspondente disponibilizado através do sítio da ESTG (www.estg.ipp.pt).

Até 17 de outubro de 2019: *Pitch* e avaliação dos projetos pelo Júri.

26 de outubro de 2019: Comunicação da equipa vencedora do Desafio Anual de Inovação, através do sítio da ESTG (www.estg.ipp.pt).

18 de novembro de 2019: Apresentação do projeto vencedor no Dia da Escola e entrega pública do prémio.